



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

RESOLUÇÃO Nº 037 DE 22 DE OUTUBRO DE 2010

“Dispõe Sobre Outorga de Título de Cidadão Honorário do Município de Rio Pardo de Minas – MG, e dá outras providências”.

A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas aprovou e ela PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovado a outorga de Título de Cidadão Honorário ao Senhor **Juracy Ribeiro Neves**, portador do CPF Nº 369.115.006-30 e do RG nº MG-2.238.206, residente e domiciliado à Av. Rafael Bastos Pereira, 290, Centro, Rio Pardo de Minas – MG.

Art. 2º - As despesas referente aos trabalhos de outorga, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, ou por remanejamento.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, 22 de outubro de 2010.


JOSÉ MARIA FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal


JUSCELINO MIRANDA COSTA
Vice – Presidente


ALMIR HENRIQUE SILVEIRA
Secretário